

Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 195/2021

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e André Victor Guedes da Silva.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

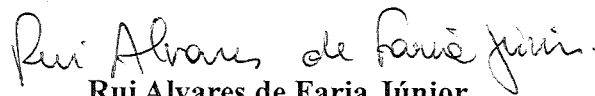
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Sáskia Coutinho Barros** como fiscal do Contrato junto a André Victor Guedes da Silva, CNPJ n° 26.492.707/0001-00, referente a contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica com especialidade em Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviço de confecção de layout de placas de identificação para a fachada da nova sede do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário